SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 71/2022 (REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 003/2022**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar **Contrato por Tempo Determinado**, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino, a apresentarem - se na **SEDU/SERRA**, *Ed. Raul Ribeiro*, **localizado na Rua Putiri**, **150, Caçaroca** - *Serra/ES*, conforme cronograma abaixo.

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar:

9.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia simples com apresentação do original ou cópia autenticada em cartório, para conferência pela GRH/SEDU/Serra dos seguintes documentos:

I - ficha de inscrição impressa;

II - 01 (uma) foto 3X4;

III - pré-requisito para o cargo pleiteado, acompanhado do histórico escolar final (conforme item 2.1.1);

IV - títulos declarados para fins de pontuação (conforme Anexo I);

V - comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

VI - carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

VII - título de eleitor (frente e verso);

VIII - certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <u>www.tse.jus.br</u> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

IX - carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

X - comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);

XI - comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XII - comprovante de conta bancária - BANCO DO BRASIL (Conta corrente ou poupança);

XIII - certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

XIV - certidão de casamento ou nascimento;

XV - certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XVI - atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/

XVII - certidão negativa da justiça estadual cível (1ª instância);

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm certidão negativa da justiça estadual cível (2ª instância);

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

XVIII - certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância);

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

XIX - certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância);

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

XX - atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);

XXI - comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal n° 2.288/2022 Art. 5° e 6° .

XXII - certidão negativa de débitos referente à vencimentos. Emitir certidão negativa da SEAD/RH.

NOTA: Considerando a pandemia em que estamos vivenciando, o candidato deverá obedecer algumas normas sanitárias de prevenção ao Coronavírus - COVID 19:

- Uso obrigatório de máscara, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local das etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- Manter o distanciamento mínimo de segurança de um metro e meio entre as pessoas;
- Levar caneta de cor azul para uso pessoal;
- Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos em Edital de Convocação.

Não será permitida a presença de acompanhante.

CARGO: PROF. MaPB -ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO - 14/03/2022 (segunda-feira) às 10 horas e 30min.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
108	AUDICILEIA PEDERZINI
109	EVA ANIZIO DE MELO
110	MARINELE MEMELLI SILVA
111	RUTE HELENA ANTUNES CALIXTO
112	ZENILDA BARBOSA
113	MARIA CLARETE RAVANI
114	ROSANGELA RODRIGUES BROSEGHINI
115	LOURDES MAIA PINHEIRO
116	EDILEUSA SOARES AMORIM CRUZ
117	MARCIA DA PENHA COSTA ROSALEM SILVA
118	ANA MARIA MEIRELES LYRIO
119	MARLENE FERNANDES MADEIRA BARCELOS
120	ANA PEREIRA DE JESUS
121	CARMEM FIOROTT PAGANINI
122	CLAUDINA DE LOURDES POZZATTI DOS SANTOS
123	DEBORAH DUARTE BARRETO CAMPOS
124	NAZARÉ MARTA MENDONÇA CARVALHO LAZARONE
125	CELIA FATIMA CAMPOS SANTOS
126	MARILZA FRANCISCA BENIZIO
127	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES DA SILVA NICCHIO
128	MARIA AMALHA TEIXEIRA MORENO
129	BERNADETE BERGAMI SGRANCIO
130	MARCIA NUNES DOS SANTOS
131	MARLUCIA CIPRIANO FIRMINO
132	CLAUDIA CRISTINA FRANCO RANGEL
133	MARIA DE FÁTIMA MENDES DUTRA
134	NICELIA SIMÕES BISPO
135	RUTINÉA DE OLIVEIRA
136	NICOLINA GUEDES DE AGUIAR SIQUEIRA
137	DENISE MARIA ZANCHETTA CORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

